

**DECRETO Nº3.086, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º É Decretado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, em virtude das comemorações do dia do Servidor Público.

Art. 2º Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal não ficam dispensados do cumprimento do horário normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 23 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra